

# 'Lei dos Puxadinhos' fica no papel

Bares e restaurantes continuam invadindo área pública e deixando pedestres sem espaço

**Cristina Fausta**

Três meses depois de sancionada a *Lei dos Puxadinhos*, que determina as novas normas de ocupação de áreas públicas para fins comerciais, o fato é que pouca coisa mudou. Proprietários de bares e restaurantes de Brasília continuam invadindo as áreas proibidas e desrespeitando a norma sobre a calçada frontal, que não pode ser utilizada por nenhum tipo de mobiliário nem ser vedada, para garantir a livre circulação de pedestres. O problema é que a lei estabelece também o prazo de um ano para que os empresários possam se adequar às novas regras. A fiscalização só começará a agir em 20 de junho de 2009, data em que a publicação da lei completa um ano. Enquanto isso, em vez de procurar se adaptar logo, os comerciantes aproveitam para descumprir a lei.

Na avaliação do Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS), que já registrou reclamações na Administração de Brasília sobre o assunto depois da publicação da lei, o GDF só trocou seis por meia dúzia.

A presidente do conselho, Heliete Bastos, questiona quais pontos da lei estão valendo, uma vez que há parágrafos que são simples de serem cumpridos, como a retirada dos mobiliários das calçadas frontais. Heliete ressalta que postura do governo em relação a estes comércios tem deixado os empresários muito à vontade. Ela teme que até o próximo ano o problema não tenha sido resolvido de forma concreta.

— No meu entendimento, o prazo é para que os empresários que têm construção nos fundos das lojas e que estejam em desacordo com o limite estabelecido, que é de seis metros, recuem de acordo com a norma. Eu não entendo como é possível esperar um ano para obrigar, por exemplo, que o empresário retire uma mesa da calçada frontal. Há questionamentos a serem esclarecidos sobre esta lei que, às vezes, nem os órgãos públicos sabem responder — argumentou Heliete Bastos.

A Superintendência Regional do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan-DF) interpreta que, independentemente do prazo, os empresários já deveriam começar a se colocar dentro das novas normas, uma vez que, sancionada a lei, já está demonstrado pelos órgãos públicos que o governo deseja uma solução para esta questão, cuja discussão durou pelo menos uma década. Segundo



Marcos Brandão



o arquiteto chefe da divisão técnica do Iphan-DF, Maurício Pinheiro, a lei atende à preocupação de preservar o cenário da cidade e, do seu ponto de vista, a adequação à ela deverá valorizar ainda mais os pontos comerciais.

— Os empresários estão dentro do prazo estabelecido pela lei para proceder as mudanças, mas já deveriam ter começado a providenciar as adequações. É importante lembrar que a iniciativa é um cuidado do governo local em relação à arquitetura da cidade e os comerciantes deveriam estar engajados nesse processo, porque do ponto de vista arquitetônico, essas alterações também valorizarão seus negócios — avalia o arquiteto.

## Fiscalização

A partir do dia 6 de outubro, a Agência de Fiscalização do Distrito Federal (Agefiz) enviará notificações aos comerciantes alertando para a necessidade de começar as modificações. Será realizada uma operação e os fiscais visitarão um a um dos pontos comerciais da Asa Sul para orientar os empresários sobre a regularização. O trabalho, que mobilizará 20 fiscais, divididos em dez duplas, é uma preparação para a fiscalização efetiva, que se dará em 2009.

— Vamos distribuir cartilhas, porque muitos comerciantes sequer sabem como ficou o conteúdo da lei. Mas cabe aqui

um alerta: o prazo para adequação é para quem já estava com comércio em funcionamento. As novas edificações que estiverem fora das normas podem ser embargadas e as que já estiverem em funcionamento estão sujeitas a ter o estabelecimento fechado e até demolido — alertou o diretor-geral da Agefiz, Rôney Nemer.

O diretor disse ainda que conta com a participação da população para mapear os novos comerciantes que estão abrindo invadindo áreas públicas à revelia da lei.

— Novas ocupações que estiverem fora da norma devem ser denunciadas à Fiscalização de Brasília 24 horas — informou Nemer.

— Temos poucas mesas na calçada, isso não atrapalha a passagem e ainda estamos dentro do prazo — justifica o empresário.

Na avaliação do barbeiro Valdemir Pinto, a retirada das mesas das calçadas é o mínimo que os empresários já deveriam ter atendido.

— Independentemente do número de mesas, é claro que isso atrapalha e intimida a passagem dos pedestres. Muitos pedestres optam por andar pelo asfalto, para não ter que passar no meio das pessoas que estão comendo ou bebendo. Acho que se trata de uma questão moral, de postura dos empresários. Se já existe a lei, ela já deveria estar sendo cumprida — criticou Valdemir Pinto.

“

Eu não entendo como é possível esperar um ano para obrigar, por exemplo, que o empresário retire uma mesa da calçada frontal

Heliete Bastos, presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul

“

O prazo para adequação é para quem já estava com comércio em funcionamento. As novas edificações serão embargadas

Rôney Nemer, diretor-geral da Agência de Fiscalização

## » O que diz a lei

A ocupação do espaço público por estabelecimentos comerciais está disciplinada da seguinte maneira:

**Junto às fachadas posteriores,** voltadas para as superquadras, será permitido ocupar 6 (seis) metros, a partir do limite das lojas registrado em cartório;

**A calçada frontal** às lojas não poderá ser ocupada com nenhum tipo de mobiliário ou vedação, garantindo-se a livre circulação dos pedestres;

**Nas áreas públicas laterais** adjacentes às lojas situadas nas extremidades entre blocos, é tolerada a ocupação do térreo com mesas, cadeiras ou outro mobiliário removível, até os limites das coberturas dos blocos originais, desde que seja garantida faixa de 2 (dois) metros de largura, paralela às laterais dos blocos, reta e desimpedida para a passagem de pedestres, quando o estabelecimento estiver em funcionamento;

**A ocupação sob a marquise** original admitida nas extremidades laterais de blocos será até o limite da platibanda e com toldos ou vedação leve removível, mesas, cadeiras e outro mobiliário removível, garantindo-se faixa de 2 (dois) metros de largura, paralela à lateral do bloco da marquise ou dos pilares, reta e desimpedida para passagem de pedestres, quando o estabelecimento estiver em funcionamento;

## Sindicato dos bares teme que tudo fique para a última hora

O presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília (Sindhobar), Clayton Machado, diz que vê a postura dos comerciantes com preocupação. Ele admite que pouco foi feito depois da publicação da lei, mas afirma que os empresários já conhecem bem a nova legislação.

— A posição do sindicato é a de ser parceiro do governo. Lutamos por esta lei e pleiteamos 24 meses para fazer as mudanças, mas não conseguimos. Minha preocupação é que, dentro do prazo de um ano, nada tenha sido feito. Esse jeitão brasileiro de deixar tudo para a última hora pode trazer problemas para o sindicato — comentou o empresário.

Se em 2009 acontecer fecha-

mentos de bares e restaurantes por desrespeito à lei dos puxadinhos, não será por falta de informação. Segundo Clayton Machado, assim que a lei foi sancionada, o sindicato promoveu uma reunião dos comerciantes com a secretaria-adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma), Giselle Moll, que esclareceu todas as dúvidas sobre a legislação.

No bar Libanus, situado na 206 Sul, que antes invadia o terreno público dos fundos, lateral e a calçada frontal, a situação já mudou. O gerente Carlos Henrique afirmou que foram retiradas pelo menos 200 mesas, depois que o proprietário decidiu se antecipar ao prazo da lei e reduziu os espaços. Mas o bar ainda coloca mesas na calçada uti-

lizada por pedestres, contrariando a norma, que determina que a calçada frontal às lojas não pode ser ocupada com nenhum tipo de mobiliário ou vedação, garantindo, assim, a livre circulação dos pedestres.

Do outro lado da rua, na Confeitaria Suíça Praliné, também ainda há mesas. Segundo o proprietário, George Straub, ele tem tomado o cuidado para garantir a passagem dos pedestres.

Temos poucas mesas na calçada, isso não atrapalha a passagem e ainda estamos dentro do prazo — justifica o empresário.

Na avaliação do barbeiro Valdemir Pinto, a retirada das mesas das calçadas é o mínimo que os empresários já deveriam ter atendido.

Independentemente do número de mesas, é claro que isso atrapalha e intimida a passagem dos pedestres. Muitos pedestres optam por andar pelo asfalto, para não ter que passar no meio das pessoas que estão comendo ou bebendo. Acho que se trata de uma questão moral, de postura dos empresários. Se já existe a lei, ela já deveria estar sendo cumprida — criticou Valdemir Pinto.